



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 295/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a servidora ELENICE SCHEID, psicóloga, SIAPE 1768509, das funções de Chefe do Serviço Especial de Assuntos Estudantis, *Campus* Cerro Largo, Código FG-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designada pela Portaria nº 004/GR/UFFS/2012 17 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 12 de abril de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br